



**Seminário sobre
CIBERCRIME E PROVA DIGITAL**

5 a 9 de outubro de 2015, Santa Cruz de la Sierra, Bolívia

Por ocasião do Seminário Internacional sobre "CIBERCRIME E PROVA DIGITAL", organizado no âmbito da AIAMP e realizado no Centro de Formação da AECID de Santa Cruz de La Sierra – Bolívia, entre os dias 5 a 9 de outubro de 2015, em concretização de deliberação da XXII Assembleia Geral da AIAMP (Montevideu), os assistentes, representantes dos Ministérios Públicos e *Fiscalías* da Argentina, Brasil, Bolívia, Cuba, Equador, Espanha, Honduras, México, Panamá, Paraguai e Portugal, alcançaram as seguintes

CONCLUSÕES

Primeira

Num tempo em que a Internet é uma realidade omnipresente, é de suma importância considerar que o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação deu lugar a um contexto no qual, com facilidade, se produz uma multiplicação exponencial dos fenómenos criminais cujo objeto ou meio de cometimento são as próprias tecnologias de informação e comunicação.

Acresce que estas novas actividades se projetam numa dimensão espacial que supera os limites territoriais dos Estados. As actividades nas redes são alheias aos conceitos de nacionalidade ou de



jurisdição; não conhecem fronteiras e podem ser cometidas a partir de qualquer parte do mundo e produzir efeitos simultâneos ou sucessivamente em espaços territoriais diferentes e distantes.

Pelo que, a luta contra estes fenómenos criminais deve enfrentar-se necessariamente tendo em conta este caráter supranacional.

Segunda

A cooperação internacional é essencial ao efetivo combate destes fenómenos criminais, mas por si só não é suficiente. A harmonização da legislação penal substantiva e da legislação processual dos vários países constitui, para estes efeitos, um pressuposto básico necessário para tornar possível essa cooperação internacional.

Tanto no âmbito da cooperação internacional como no âmbito da harmonização legislativa, a Convenção de Budapeste sobre Cibercrime, do Conselho da Europa constitui um documento de referência, dada a sua relevância e vocação de universalidade, sendo, por isso, conveniente a adesão à mesma por parte de todos os Estados. Isso sem prejuízo da importância de outros tratados internacionais como a *Convenção Iberoamericana sobre investigação, asseguramento e obtenção de prova em matéria de cibercriminalidade* (pendente de entrar em vigor), assim como a Recomendação da COMJIB relativa à tipificação e punição da cibercriminalidade, ambos os instrumentos assinados em Madrid no ano de 2014. Em relação a estes últimos documentos é de assinalar que na Declaração de Santo Domingo, no marco da última reunião plenária da COMJIB, se instou os Estados à sua adesão e/ou ratificação.

Terceira

O intercâmbio de experiências acerca das principais tendências criminais e dos problemas mais relevantes que surgem no decurso da investigação e prossecução penal da cibercriminalidade torna-se necessário para aumentar a eficácia da resposta penal a estas condutas. Mediante a partilha de



experiências e boas práticas é possível melhorar a capacidade de obtenção, preservação e uso de provas digitais nos processos penais, criar condições que favoreçam a cooperação prática e operativa em casos específicos, detetar eventuais lacunas legais e identificar as necessárias reformas legislativas que as colmatem, e adaptar, efectivamente, as legislações nacionais aos padrões internacionais acordados neste campo.

Quarta

Por ocasião deste Seminário, celebrado em Santa Cruz de la Sierra, organizaram-se diversos painéis temáticos orientados para o intercâmbio de experiências. Isso permitiu aos assistentes expor a regulamentação legal existente nos respetivos países relativamente a alguns dos tipos penais enquadráveis no âmbito da cibercriminalidade, como é o caso dos crimes de pornografia infantil, ataques aos sistemas de informação, fraude através da Internet, violação de direitos de propriedade intelectual e do fenómeno de radicalização através da Internet (crimes de ódio e de terrorismo).

Os painéis, que se estruturaram numa exposição introdutória seguida de debate aberto entre todos os assistentes, tornaram possível conhecer o desenvolvimento penal substantivo dos ordenamentos jurídicos dos diferentes países e a experiência adquirida na aplicação prática dos mesmos.

Igualmente se considerou de interesse partilhar os desafios que se colocam na investigação tecnológica, em particular quanto ao modo de compaginar a utilização eficaz dos novos métodos de investigação criminal com a salvaguarda dos direitos e liberdades das pessoas. Neste âmbito, mais do que na área do direito penal substantivo, constataram-se importantes lacunas nos ordenamentos jurídicos internos de alguns Estados. Em relação a essa matéria evidenciou-se a necessidade de abordar reformas específicas, devidamente harmonizadas com os *standards* internacionais, de modo a que seja possível que as provas digitais se obtenham e conservem nos diferentes países com as condições e garantias necessárias à sua utilização em processos penais que correm noutras Estados.



Quinta

No decurso do Seminário constatou-se claramente que a enorme complexidade técnica e a evolução constante das novas tecnologias exigem uma intervenção especializada por parte do Ministério Público. Para tanto será imprescindível a capacitação específica e permanente de quem tenha de atuar contra esta forma de criminalidade.

Não obstante, dada a crescente necessidade de recorrer a provas digitais na generalidade das investigações por qualquer tipo de crime, a capacitação nesta matéria deverá também envolver, pelo menos nos aspetos básicos, todos os membros das *Fiscalias/Ministérios Públicos* que tenham a seu cargo a investigação e prossecução penal.

Sexta

A complexidade técnica e jurídica que caracteriza a investigação tecnológica, e a experiência adquirida nalguns países, tornam aconselhável a criação de unidades especializadas nas *Fiscalias* ou *Ministérios Públicos*, já que somente por esta via se logrará incrementar a eficácia e a capacidade de atuação contra este fenómeno criminal e, ao mesmo tempo, melhorar a coordenação – nacional e internacional – das investigações por factos desta natureza.

Sétima

1. As especiais conotações da cibercriminalidade, a sua natureza transnacional e a diversidade das suas manifestações ilícitas incrementam a complexidade destas investigações, especialmente no que concerne ao procedimento de obtenção e conservação de provas, devido à sua volatilidade, o que, com frequência, coloca dúvidas quanto à sua validade e eficácia para o exercício da ação penal, dificultando a prossecução e punição destes crimes.



As lacunas legislativas, a insuficiente ou inexistente especialização do Ministério Público e dos demais intervenientes no processo, assim como as deficiências na cooperação institucional e judiciária, dificultam a atuação dos responsáveis pela investigação e incrementam o risco de impunidade, favorecendo os autores desses factos ilícitos.

Neste contexto,

- a) Afigura-se essencial que as *Fiscalias/Ministérios Públicos* dos diferentes Estados iberoamericanos estabeleçam vias de comunicação para intercambiar experiências práticas e informação atualizada dos sistemas penais substantivos e processuais de cada país.
- b) Afigura-se também fundamental fortalecer os instrumentos internacionais, judiciários e de cooperação interinstitucional – formais e informais – para poder transmitir e solicitar com agilidade a informação necessária às investigações.

2. Os assistentes ao Seminário, conscientes de que só com uma atuação especializada, coordenada, articulada e ágil se poderão alcançar resultados efetivos na luta contra a cibercriminalidade, consideram oportuna a criação de uma Rede ou Sistema articulado de pontos de contacto especializados em cibercriminalidade, integrada por membros de todas e cada uma das *Fiscalias* e *Ministérios Públicos* Iberoamericanos.

O objetivo deste projeto é o de promover e melhorar a informação disponível sobre os diferentes sistemas jurídicos iberoamericanos no âmbito da cibercriminalidade, potenciar o intercâmbio de experiências e conhecimentos necessários para solucionar os múltiplos problemas que se colocam nesta área, criar e difundir boas práticas entre os seus integrantes e optimizar e agilizar a cooperação institucional e a tramitação, pelos seus canais regulamentares, das solicitações de assistência internacional relacionadas com os crimes informáticos entre os países.

3. No entendimento de que estes objetivos da Rede coincidem com os pretendidos pela AIAMP, em particular os constantes das alíneas f), g), i), j) y k) do artigo 3º dos seus Estatutos, assim como com a



aspiração e os objetivos da IberRed (artigo 4º do seu Regulamento), os participantes no Seminário propõem que este entramado de pontos de contacto especializados contra a cibercriminalidade das Fiscalias/Ministérios Públicos Iberoamericanos se integre na IberRed, servindo-se de toda a sua estrutura administrativa e organizativa, incluindo a plataforma Iber@, já que a mesma dispõe da configuração e dos meios adequados para tornar possível a relação permanente, num espaço próprio, entre os pontos de contacto e utilizadores.

4. Para início de implementação deste projeto é imprescindível que em cada uma das Fiscalias/Ministérios Públicos Iberoamericanos se designe pelo menos um *Fiscal* / Magistrado do Ministério Público que atue como ponto de contacto, sem prejuízo de, tendo em conta as características da Instituição em causa, se poder designar um número superior de contactos. Neste último caso, será conveniente que em cada *Fiscalia* ou Ministério Público se designe um coordenador nacional nessa matéria, que atue como intermediário com a Secretaria Geral da IberRed e com as restantes *Fiscalias* ou Ministérios Públicos.

Também se considera conveniente que a Rede, no seu conjunto, se articule em torno de um coordenador geral, encarregado da sua dinamização e demais funções que, em momento próprio, se determinem.

5. A fim de tornar efetivo este projeto, os assistentes ao Seminário acordaram em elevar esta iniciativa à próxima Assembleia-Geral da AIAMP, expondo a conveniência do imediato início de funcionamento de uma Rede ou Sistema articulado de pontos de contacto, fazendo chegar a esta Instituição a necessidade de constituir um grupo de trabalho com o objetivo de definir as linhas essenciais para o seu desenvolvimento. Esse grupo de trabalho poderia ser integrado pelos próprios pontos de contacto que vão sendo designados pelos respetivos *Fiscales Generales* / Procuradores-Gerais.

É por isso que, se aprovada esta proposta, se solicita à AIAMP que demande aos *Fiscais/Procuradores-Gerais* a nomeação, com a maior brevidade, de um ponto de contacto para esta Rede, com a finalidade



de que se integre no grupo de trabalho. Igualmente importa que aquele organismo inste da IberRed os recursos necessários para efectivar este projeto.

Tendo em vista o início de funcionamento deste projeto, sugere-se a possibilidade de a AIAMP atribuir a uma das *Fiscalias/Ministérios Pùblicos Iberoamericanos* a responsabilidade de impulsionar as atividades dirigidas a esse fim.

Estas conclusões serão feitas chegar à próxima Assembleia-Geral da Associação Iberoamericana de Ministérios Pùblicos, que terá lugar em Santa Cruz de la Sierra (Bolívia) nos dias 28 e 29 de outubro de 2015.

Santa Cruz de la Sierra, 9 de outubro de 2015



Anexo I - Lista de participantes

Argentina	Horacio Azzolin	Procuración General de la Nación Cibercrimen
Bolivia	Eliana Tejerina Rocha	Ministerio Público de Bolivia
Brasil	Carlos Bruno Ferreira da Silva	Procuradoria-Geral da República
Cuba	Eugenio Raul Martinez González	Fiscalía General de la República Cuba
Ecuador	Jorge San Lucas	Fiscalía General del Estado Ecuador
Ecuador	Alain Luna	Fiscalía General del Estado Ecuador
España	María Elvira Tejada de la Fuente	Coordinadora Nacional contra la Criminalidad Informática Fiscalía General del Estado España
España	Ana María Martín Martín	Fiscalía General del Estado España
Honduras	Yeymy Sugey Palacios Pereira	Ministerio Público Honduras
México	Daniela Hernández López	Procuraduría General de la República- Policía Federal Ministerial
Panamá	Ricaurte Donato González Torres	Procuraduría General de la Nación Panamá
Paraguay	Alfirio González Sandoval	Fiscalía General del Estado



Paraguay		
Portugal	Maria de Lurdes Lopes	Procuradoria-Geral da República
Portugal	Pedro Verdelho	Procuradoria-Geral da República, Gabinete Cibercrime



Anexo II – Agenda

Seminário sobre CIBERCRIME E PROVA DIGITAL	Seminario sobre CIBERDELINCUENCIA Y PRUEBA DIGITAL
5 a 9 de Outubro de 2015 Santa Cruz de la Sierra, Bolívia	5 a 9 de Octubre de 2015 Santa Cruz de la Sierra, Bolivia

AGENDA	AGENDA
<p>5 de Outubro de 2015</p> <p>9:30 – Receção dos participantes 10:00 – Sessão de abertura 10:30 – Pausa 11:00 - Conferência inaugural: Desafios da luta contra o cibercrime no quadro do Estado de Direito – Pedro Verdelho - Portugal 13:00 – Almoço 14:30 – O enquadramento legislativo internacional - A harmonização normativa com base na Convenção de Budapeste – Pedro Verdelho - Portugal</p> <p>6 de Outubro de 2015</p> <p>9:30 – A articulação dos tipos penais perante as novas formas de atuação delitiva: em particular a luta contra a pornografia infantil na Internet – Daniela Hernandez Lopez – México 11:00 – Pausa 11:30 - A articulação dos tipos penais perante as novas formas de atuação delitiva: em particular os ataques a sistemas de informação – Jorge Luis San Lucas González - Ecuador 13:00 – Almoço 14:30 - A articulação dos tipos penais perante as novas formas de atuação delitiva: em particular as burlas através da Internet – Horacio Azzolin - Argentina 16:00 - A articulação dos tipos penais perante as novas formas de atuação delitiva: em particular os direitos da propriedade intelectual - Ricarte Donato González - Panamá</p>	<p>5 de Octubre de 2015</p> <p>9:30 – Acreditaciones 10:00 - Inauguración 10:30 – Pausa 11:00 - Conferencia inaugural: Desafios en la lucha contra la ciberdelincuencia en el marco del Estado de Derecho - Pedro Verdelho - Portugal 13:00 – Almuerzo 14:30 – El marco legislativo internacional - La armonización normativa sobre la base del Convenio de Budapest - Pedro Verdelho - Portugal</p> <p>6 de Octubre de 2015</p> <p>9:30 - La articulación de tipos penales ante las nuevas formas de actuación delictiva; en particular la lucha contra la pornografía infantil en la red – Daniela Hernandez Lopez – México 11:00 – Pausa 11:30 - La articulación de tipos penales ante las nuevas formas de actuación delictiva: en particular los ataques a los sistemas de información – Jorge Luis San Lucas González - Ecuador 13:00 – Almuerzo 14:30 - La articulación de tipos penales ante las nuevas formas de actuación delictiva; en particular la defraudación a través de la red - Horacio Azzolin - Argentina 16:00 - La articulación de tipos penales ante las nuevas formas de actuación delictiva; en particular los derechos de propiedad intelectual - Ricarte Donato González - Panamá</p>



7 de Outubro de 2015

9:30 - A articulação dos tipos penais perante as novas formas de atuação delitiva: em particular a radicalização através da Internet: crimes de ódio e terrorismo – Elvira Tejada - Espanha

11:00 – Pausa

11:30 – A cooperação internacional como mecanismo essencial na luta contra o cibercrime: Instrumentos disponíveis no quadro da Convenção de Budapeste - Pedro Verdelho - Portugal

13:00 – Almoço

14:30 - A cooperação internacional como mecanismo essencial na luta contra o cibercrime: implementação de instrumentos e canais existentes no contexto ibero-americano - Ana María Martín - Espanha

16:00 – O Reforço da coordenação entre os Ministérios Públicos dos países ibero-americanos: pistas para a criação de um grupo de trabalho de âmbito ibero-americano - Ana María Martín - Espanha

8 de Outubro de 2015

9:30 - O desafio da investigação tecnológica: novos métodos de investigação criminal; a salvaguarda dos direitos e liberdades das pessoas - em particular, conservação de dados e proteção da privacidade – Elvira Tejada - Espanha

11:00 – Pausa

11:30 - Mesa Redonda: Análise de mecanismos concretos de investigação: Apresentação Introdutória - Carlos Bruno Ferreira da Silva - Brasil

13:00 – Almoço

14:30 - A especialização do Ministério Público como forma de atuar frente à delinquência - Argentina, Brasil, Espanha e Portugal

9 de Outubro de 2015

9:30 – Elaboração e aprovação de conclusões

11:00 – Pausa

12:30 – Sessão de Encerramento

7 de Octubre de 2015

9:30 - La articulación de tipos penales ante las nuevas formas de actuación delictiva: en particular la radicalización a través de la red: crímenes de odio y terrorismo – Elvira Tejada - España

11:00 – Pausa

11:30 – La cooperación internacional como mecanismo esencial en la lucha contra el cibercrimen: instrumentos disponibles en el marco del Convenio de Budapest - Pedro Verdelho - Portugal

13:00 – Almuerzo

14:30 - La cooperación internacional como mecanismo esencial en la lucha contra el cibercrimen: instrumentos y canales existentes en el contexto iberoamericano - Ana María Martín España

16:00 - Reforzamiento de la coordinación entre los Ministerios Públicos de los países Ibero americanos: apuntes para la creación de un grupo de trabajo en el ámbito iberoamericano - Ana María Martín - España

8 de Octubre de 2015

9:30 - El desafío de la investigación tecnológica: nuevos métodos de investigación criminal; la salvaguarda de los derechos y libertades de las personas - en particular, conservación de datos y protección de la privacidad – Elvira Tejada - España

11:00 – Pausa

11:30 - Mesa Redonda: Análisis de mecanismos concretos de investigación: Ponencia introductoria - Carlos Bruno Ferreira da Silva - Brasil

13:00 – Almuerzo

14:30 - La especialización del Ministerio Fiscal como forma de actuar frente a la delincuencia: Argentina, Brasil, España y Portugal

9 de Octubre de 2015

9:30 – Elaboración y aprobación de conclusiones

11:00 – Pausa

12:30 – Sesión de Clausura



gabinete

CIBERCRIME



aecid
CENTRO
DE FORMACIÓN



FISCALIA GENERAL DEL ESTADO



Asociación Ibero Americana
de Ministerios Públicos



Red Iberoamericana
de Cooperación Jurídica Internacional